

AGÊNCIAS REGULADORAS TÊM HOJE 40% DE SUAS VAGAS DE DIRETORIA OCUPADAS POR INTERINOS OU EM ABERTO

(NOTÍCIA)

De acordo com o noticiado no site do Jornal Valor Econômico em 16/09/2020, as agências reguladoras têm hoje 40% de suas vagas de diretoria ocupadas por interinos ou em aberto. Há 14 meses nenhum novo diretor toma posse.

Um dos motivos para essa situação, nos casos em que houve indicação do Poder Executivo, é a demora para análise dos nomes escolhidos realizada pelas comissões do Senado Federal, uma vez que estão sem funcionar desde março, com a chegada da pandemia ao país.

Como não tem havido a reposição dos diretores que tiveram seus mandatos vencidos, para especialistas, a proliferação de interinos tira poder das agências nas relações com seus regulados e aumenta o risco de captura política. Das 52 vagas de diretoria existentes, só 31 são ocupadas atualmente por diretores com mandato fixo. Outros 18 atuam na condição de substitutos. Três vagas estão em aberto.

Diante desse cenário, o senador Marcos Rogério (DEM-RO) apresentou o Projeto de Lei 4.562/2020, que busca estabelecer novas regras para a interinidade nas agências.

A proposta define quatro momentos diferentes para a vacância nas diretorias: 1) sem um nome indicado pelo Palácio do Planalto e aprovado pelo Senado, o diretor com mandato vencido permanece até por um ano a mais no cargo; 2) se esse tempo não for suficiente para resolver a situação, assume um integrante da lista de substitutos formada por servidores da própria agência. Esse mandato-tampão pode durar até um ano; 3) o presidente da República tem 180 dias para encaminhar sua indicação ao Senado; 4) se não fizer isso no prazo determinado, a diretoria colegiada



da agência indica um nome da lista de substitutos em 30 dias – ou o Senado analisa o primeiro da lista em caso de inércia.

De acordo com o senador autor do projeto, que preside a Comissão de Infraestrutura do Senado, o projeto se inspirou nas soluções adotadas nos Estados Unidos e em Portugal. A ideia, explica ele, é aprimorar pontos da Lei Geral das Agências (13.848) que foi sancionada em junho do ano passado.

Cumpre ressalvar, conforme noticiado pelo Valor Econômico, que a única indicação feita por Bolsonaro e encaminhada à Comissão de Infraestrutura, nos últimos meses, foi a de Carlos Manuel Baigorri para o colegiado da Anatel. Todas as demais ficaram retidas na Mesa Diretora do Senado Federal.

Como consequência, sete dos onze chefes de agências reguladoras estão hoje como substitutos. É esse o caso na Anac, ANTT, Antag, ANP, Ancine, Anvisa e ANS. Mesmo em uma diretoria colegiada, o presidente tem papel de destaque. É quem negocia com o governo, coordena questões administrativas e se apresenta como "porta-voz" da agência.

Confira a composição do colegiado nas 11 agências reguladoras:

Agência	Área de regulação	Quadro
Anac	Aviação civil	Um diretor com mandato, três interinos, uma vaga em aberto (tem presidente-substituto)
ANTT	Transportes terrestres	Três diretores com mandato e dois interinos (tem presidente-substituto)
Antaq	Transportes aquaviários	Dois diretores com mandato e um interino (tem presidente-substituto)
Aneel	Energia elétrica	Quatro diretores com mandato e uma vaga em aberto
ANP	Petróleo, gás natural e biocomb.	Três diretores com mandato e dois interinos (tem presidente-substituto)
ANM	Mineração	Cinco diretores com mandato
Anatel	Telecomunicações	Quatro diretores com mandato e um interino
ANA	Águas e saneamento básico	Quatro diretores com mandato e um interino
Anvisa	Vigilância sanitária	Dois diretores com mandato e três interinos (presidente-substituto)
ANS	Saúde suplementar	Dois diretores com mandato e três interinos (presidente-substituto)
Ancine	Cinema	Um diretor com mandato, dois interinos e uma vaga em aberto (presidente-substituto)



REFERÊNCIA:

> VALOR ECONÔMICO – Disponível em: https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/09/15/agencias-reguladores-temcom-40percent-das-diretorias-ocupadas-por-interinos-ou-vagas.ghtml